



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2718/16**

Data 22.12.16

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **João dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 999-7/1, portador do CPF nº 483.205.289-68 e da CI/RG nº 3.523.600-7 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de dezembro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - 12 - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 4A  
Edição 2548  
Clóvia  
Ass. Responsável